

**PROPOSTA DE REVISÃO DOS REGULAMENTOS DO
SECTOR ELÉCTRICO**

PERÍODO REGULATÓRIO 2012-2014

ERSE - AUDIÇÃO PÚBLICA

PERSPECTIVA DOS CONSUMIDORES

JAIME BRAGA (ENG.º)

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

21 DE JUNHO DE 2011

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

As propostas de revisão do Regulamento Tarifário, do Regulamento de Relações Comerciais e do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações surgem num período em que as questões ligadas à energia, e particularmente à electricidade, ocupam um lugar importante nas preocupações nacionais.

O período que vivemos é difícil mas, mesmo nas circunstâncias actuais, teremos de adequar o sector eléctrico às regras do mercado europeu da electricidade.

Nessa linha, foi ontem publicado o Decreto-Lei que estabelece regras comuns para o mercado interno da electricidade, o qual pretende:

- Tornar o mercado de electricidade, nacional e europeu, mais competitivo, com condições mais vantajosas para os consumidores;
- Garantir um fornecimento de energia mais seguro e sustentável;
- Reforçar a protecção do consumidor.

Existe, portanto, a intenção de reforço da protecção do consumidor e da garantia de segurança no fornecimento em condições mais vantajosas para os consumidores.

Na actual conjuntura económica é essencial que se revejam os regulamentos de modo a que os aumentos das tarifas possam ser contidos ou, no mínimo, racionalizados.

São essenciais os mecanismos de escrutínio das propostas de investimento, uma vez que, para já, o consumo de electricidade não está a aumentar.

Obviamente, os investimentos nas interligações com Espanha e na melhoria da qualidade do serviço não deverão ser postos em causa.

Por estas razões, é necessário ter regras actualizadas para acautelar situações e ameaças prováveis.

Há que ter e manter um fio condutor nas opções e nas actuações.

A regulação é um bom sistema e o poder regulatório, nos procedimentos e nas tarifas está bem depositado na ERSE.

As dificuldades que, certamente, existem e irão surgir, devem ser tratadas na ERSE ou com a ERSE.

Espera-se que a ERSE assuma o seu papel insubstituível junto dos operadores do sector e junto do Governo no sentido da compatibilização entre a indispensável contenção dos aumentos tarifários e a salvaguarda dos muitos direitos contratuais existentes.

É dentro deste quadro que as observações da CIP às propostas agora apresentadas pela ERSE devem ser entendidas.

Retemos das propostas da ERSE duas linhas principais:

- A apresentação de novas ferramentas de regulação, num quadro de construção do MIBEL;
- A adopção de medidas tarifárias destinadas a permitir escolhas mais eficientes por parte dos consumidores.

Regista-se com agrado, por serem muito positivas, as propostas de extensão da regulação por incentivos.

Saúda-se também a preocupação de eficiência no consumo, bem expressa na proposta de tarifas dinâmicas. É uma evolução muito interessante, que requer estudo urgente para avaliação dos seus impactos. Entretanto, seria de toda a conveniência a previsão de um aumento dos períodos tarifários como solução intercalar.

Já a criação de uma tarifa de entrada na rede é um preço a pagar em prol da harmonização com Espanha, que já adoptou esta medida e utiliza como variável de facturação para este termo o termo de energia.

É pena, pois seria mais eficiente a escolha, neste caso, do termo de potência.

No que respeita ao pagamento deste novo encargo, temos dúvidas quanto ao regime a aplicar à produção em regime especial - isenção deste pagamento, com os encargos a serem suportados pelo comercializador de último recurso.

Temos aqui dois receios: que a parcela Uso Global do Sistema tenha mais uma razão para crescer, ou que este encargo venha a recair no termo energia, o que é inconveniente.

A proposta de introdução de tarifas do tipo “critical peak pricing” é muito positiva mas deve ser sujeita a uma análise de impacto junto dos sectores consumidores que se preveja serem os destinatários desta alteração.

Mas as propostas de alteração dos regulamentos não contemplam algumas áreas importantes:

- Estrutura das tarifas de acesso

Desde há algum tempo que a evolução do valor das tarifas de acesso, quer na electricidade, quer no gás natural tem suscitado grandes controvérsias, tendo, nalguns casos, dando aso a correcções tarifárias extraordinárias.

A verdade é que, de um modo geral, a evolução das tarifas de uso da rede de transporte e de uso da rede de distribuição tem sido moderada, sendo visível, neste particular, a acção da ERSE; mas a agregação dos custos de usos global do sistema, que têm aumentado sem regras nem limites, está a criar situações que não são desejáveis.

Os CIEG, parte principal dos custos de uso global do sistema, deverão ser autonomizados da tarifa de acesso às redes, primeiro passo para a criação de condições de imposição de um tecto máximo para este encargo que não é fixo mas sim, crescente.

- A duração dos períodos horários

É patente a discrepância entre Portugal e Espanha na questão do número anual de horas de vazio.

É importante que se caminhe para a uniformidade de condições, também neste campo.

Aparentemente, um aumento do número de horas de vazio irá provocar um encarecimento das tarifas ou preços de energia nos períodos cheios ou de ponta; mas tudo deve ser feito para uma

maior regularização do diagrama diário de potência pedida à rede.

A “cava” nas horas de vazio atinge valores baixos, muito preocupantes; um diagrama diário de potências pedidas à rede menos assimétrico ajusta-se melhor à política energética que o país assumiu e evitará investimentos excessivos em meios de produção cuja única justificação é a já referida assimetria.

Além do mais, há que minimizar exportações de energia a preço nulo ou excessivamente baixo.

Esta medida, conjugada com a criação de horas de ponte móveis, muito poderia contribuir para a eficiência do sistema.

A CIP confia na boa atenção que a ERSE não deixará de conceder a estas questões e espera que, desta sessão pública, resultem aperfeiçoamentos às propostas de regulamentos para o Sector Eléctrico.

Muito obrigado!